



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 072/2017

**Substitui membros Conselho Municipal de Educação.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.382/2008, de 14/11/2008,

**CONSIDERANDO** a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação por meio do Decreto nº 360/2016, de 19/08/2016;

**CONSIDERANDO** a nomeação de novo gestor frente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

**CONSIDERANDO** a substituição de representante de Pais e Alunos da Rede Municipal de Educação.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Educação a Senhora Édina Accorsi, Secretária Municipal de Educação, em substituição a Sra. Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, nomeada pelo Decreto nº 360/2016, de 19/08/2016.

**Art. 2º** - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Educação a Senhora Marisete da Silva Vieira (titular), representante de Pais e Alunos da Rede Municipal de Educação, em substituição ao Sr. Ivandro Carlos Fernandes, nomeado pelo Decreto nº 360/2016, de 19/08/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MARÇO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1314 de 14/02/2017

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº446 de 14/02/2017 pg nº1B